



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA DO PREGÃO Nº 033/2023 – PROCESSO Nº 061/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se a Pregoeira, Janaina Aparecida de Sousa, e sua Equipe de Apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-032/2023 de 15/09/2023, composta pelos seguintes membros: Adriano Dias Flávio, Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues e Carlos Eduardo Vitor da Silva para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se **Aquisição de cortador de gramas, roçadeira, cavadeira e lona, para atender às demandas da Autarquia SAAE-Três Pontas/MG**. Contamos com a presença do Sr. Flávio Alves da Silva – Controlador Interno. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). Iniciados os trabalhos pela Pregoeira, a empresa presente foi convidada a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciada a empresa **AFOX EQUIPAMENTOS LTDA - ME** inscrita sob **CNPJ nº 10.358.486/0001-98**, neste ato representada pela Sr. Adriane Elias Bueno, inscrita sob o CPF nº 016.296.776-47. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que a empresa credenciada comprou tratar-se de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” da empresa credenciada presente na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica da Pregoeira, sua Equipe de Apoio, Controlador Interno e Representante presente. Na sequência, a Pregoeira determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros, Pregoeira, Controlador Interno e Representante presente. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” da empresa que ofertou a melhor proposta, qual seja: **AFOX EQUIPAMENTOS LTDA - ME**. Da análise verificou-se que a empresa credenciada, cumpriu as exigências do Edital, restando, portanto, habilitada. A Pregoeira consultou às licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pelas empresas. Por fim, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou os **itens 01, 02, 03 e 04** à empresa **AFOX EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, vencedora do certame. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Carlos Eduardo Vitor da Silva, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeira, demais membros da Equipe de Apoio, Controlador Interno e Representantes das licitantes presentes. Três Pontas – MG, 28 de Novembro de 2023, às 08horas e 57 minutos.

Carlos Eduardo Vitor da Silva
Membro da Equipe de Apoio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Sousa
Janaina Aparecida de Sousa
Pregoeira

Flávio
Flávio Alves da Silva
Controlador Interno

Adriano Dias Flávio
Adriano Dias Flávio
Membro da Equipe de Apoio

Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues
Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Adriane Elias Bueno
AFOX EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ nº 10.358.486/0001-98
Representante: Adriane Elias Bueno